DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Julgamento Final 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES PARA O JULGAMENTO DOS ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dezesseis horas (16:00hs),** estando presentes para a sessão reservada complementar para julgamento das propostas comerciais relativas à Concorrência Pública n° 01/2022, os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Aberta a Sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura da ata da sessão reservada realizada em 21 de junho de 2022, na qual após o julgamento provisórias das propostas, deliberou a Comissão pela conversão em diligência, para o fim de convocar as empresas **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELI,** sucessivamente, para o exercício do direito de preferência derivado do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da LC 123/2006. Após análise detida dos autos, verificou a Comissão que a proponente **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, declinou expressamente ao direito de exercer a preferência, através do e-mail datado de 23 de junho de 2022, enquanto que a empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELI,** deixou escoar o prazo ***"in albis",*** ou seja, não ofertou qualquer manifestação, decaindo, portanto do direito de preferência. Diante desse quadro, deliberou a Comissão em ratificar o julgamento proferido em 21 de junho de 2022, mantendo inalterada a ordem de classificação das propostas, tornando-a definitiva nos termos que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R$ 3.647.843,86
2º	ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 3.828.973,99
3º	R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.867.000,00
4º	GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.881.788,48
5º	CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELI	R$ 3.888.853,06
6º	CONSTRUMART CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI	R$ 4.168.340,55
Desclassificada	FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	----------

Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações a tudo presente.

_____

Marcelo Serafim

_____ _____

Gustavo Merino Canola **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**

.....

Julgamento Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Setor de Licitações
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma **CRECHE ESCOLA** no Bairro Vila Fiorini – Torrinha/SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos do **PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PAINSP** (Secretaria da Educação – Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE – Processo n° SEDUC – PRC-2021-01735-DM)

A Comissão Permanente de Licitações, torna público dos proponentes e quem mais interessar possa, que ratificou o julgamento proferido em 21 de junho de 2022, mantendo inalterada a ordem de classificação das propostas, tornando-a definitiva nos termos que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R$ 3.647.843,86
2º	ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 3.828.973,99
3º	R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.867.000,00
4º	GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.881.788,48
5º	CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELI	R$ 3.888.853,06
6º	CONSTRUMART CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI	R$ 4.168.340,55
Desclassificada	FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	----------

Torrinha, 27 de junho de 2022.

Marcelo Serafim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....